



Prefeitura Municipal de BATURITÉ



ATA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO Nº 2018.03.28.001/RP

Aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2018, às 09:15 horas, na sala de licitações da Prefeitura de Baturité, reuniu-se a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, com fins a realizar a Sessão de Pregão nº 2018.03.28.001/RP, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ – CE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Para dar início ao Pregão a Sra. Pregoeira **HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA**, apresentou a equipe de apoio, composta pelos membros **DAVIS JALES LEITE** e **FRANCISCO MESSIAS DA SILVA FILHO** e de imediato solicitou a atenção dos licitantes presentes para algumas informações que reteram pontos do edital, e, em seguida, tomou suas assinaturas na Lista de Presenças/Credenciamento, momento em que foi constatada a participação das Empresas:

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL
01	FRANCISCO DOS SANTOS CASTELO – ME	Francisco Dos Santos Castelo

Após recebimento dos envelopes foi solicitado as licitantes presentes para rubricarem os documentos de credenciamento juntamente com a equipe de Pregão. Após análise da documentação verificou-se que as empresas acima citadas foram devidamente credenciadas do. Ato contínuo a Pregoeira comunicou que passaria à abertura dos envelopes contendo as **PROPOSTA DE PREÇOS** e convocou as licitantes para rubricarem as propostas juntamente com a equipe de Pregão. A Sra. Pregoeira comunicou aos licitantes presentes o resultado do julgamento de Propostas, no qual foram **CLASSIFICADAS** todas as empresas acima citadas. Dando continuidade ao certame, passou-se para a fase de lances. Ficou o seguinte resultado INICIAL:

LICITANTE(S)	VALOR R\$
FRANCISCO DOS SANTOS CASTELO – ME	R\$ 208.360,00

Considerando a natureza da modalidade Pregão, a pregoeira ensejou negociação com as Proponentes, à guisa de rodada de lance conforme abaixo:

FASE DE LANCE	FRANCISCO DOS SANTOS CASTELO – ME
INICIAL	R\$ 208.360,00
01	R\$ 207.000,00
SITUAÇÃO	Vencedora

Considerando que a Proponente desistiu da continuidade de ofertar melhores propostas, e o pregoeiro entendeu pela exequibilidade da menor oferta, bem como sua adequação em relação ao preço de referência, concluiu-se pelo fechamento da fase de lances, passou-se em seguida à abertura, análise e rubrica dos documentos de habilitação. Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou inabilitada a proponente **FRANCISCO DOS SANTOS CASTELO – ME**. Motivo: Não atendeu ao item **"6.5.4 – Capital Social mínimo ou o valor do patrimônio líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor global a ser contratado."**

Ato contínuo, conforme disposto no Art. 48, § 3º, da Lei 8666/93 a Pregoeira resolve fixar ao licitante o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, no que fica marcada sua data de reabertura para o dia 25/04/2018 às 14h00.

Por fim a Sra. Pregoeira declarou encerrado o certame e agradeceu a participação de todos. Nada mais havendo a tratar a presente Ata foi lavrada e assinada pela pregoeira, pela equipe de apoio e por quem de direito. Baturité – Ce, 13 de Abril de 2018.

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA	
Equipe Apoio	DAVIS JALES LEITE	
Equipe Apoio	FRANCISCO MESSIAS DA SILVA FILHO	

LICITANTE(S)

FRANCISCO DOS SANTOS CASTELO – ME



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



ATA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO Nº 2018.03.28.001/RP

Às 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2018, às 14:15 horas, na sala de licitações da Prefeitura de Baturité, reuniu-se a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, com fins a realizar a reabertura da Sessão de Pregão nº 2018.03.28.001/RP, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ – CE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Para dar início ao Pregão a Sra. Pregoeira **HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA**, apresentou a equipe de apoio, composta pelos membros **DAVIS JALES LEITE** e **FRANCISCO MESSIAS DA SILVA FILHO** e de imediato solicitou a atenção do licitante presente para algumas informações que reiteram pontos do edital, e, em seguida, tomou suas assinaturas na Lista de Presenças/Credenciamento, momento em que foi constatada a participação das Empresas:

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL
01	FRANCISCO DOS SANTOS CASTELO – ME	Francisco Dos Santos Castelo

Passou-se em seguida à abertura, análise e rubrica dos documentos de habilitação. Ato contínuo, a Sra. Pregoeira proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou **HABILITADA** a proponente **FRANCISCO DOS SANTOS CASTELO – ME**.

Desde já fica declarada vencedora do certame a Proponente:

LICITANTE(S)	VALOR
FRANCISCO DOS SANTOS CASTELO – ME	R\$ 207.000,00

Por fim a Sra. Pregoeira declarou encerrado o certame e agradeceu a participação de todos. Nada mais havendo a tratar a presente Ata foi lavrada e assinada pela pregoeira, pela equipe de apoio e por quem de direito. Baturité – Ce, 25 de Abril de 2018.

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira	HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA	
Equipe Apoio	DAVIS JALES LEITE	
Equipe Apoio	FRANCISCO MESSIAS DA SILVA FILHO	

LICITANTE(S)

FRANCISCO DOS SANTOS CASTELO – ME